



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE  
DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os vereadores Pablo Sérgio de Freitas e Thiago Macedo Santos. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 95/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 96/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 99/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Cria os cargos de Professor I, Professor II e Professor III e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 100/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Cria o cargo de Procurador Municipal e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 59/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A obrigatoriedade dos cartórios afixarem placa informando a gratuidade de emissão de certidão de nascimento e óbito para pessoas de baixa renda no município de Cordeiro. e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas no âmbito do município de Cordeiro”; Indicações nº 448 e 449/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 481/2019 de autoria da vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Ofícios nº 377 a 388/2019 e 489 a 508/2019 do Poder Executivo. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 95/2019 de autoria do Poder



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 95/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 96/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 96/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 99/2019 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 100/2019 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em segunda discussão e redação final o Projeto de Lei nº 85/2019 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres de acordo com a Emenda ao Projeto de Lei nº 59/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 59/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 64/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia nove de setembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretaria e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente